

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização da operação tapa-buracos na Rua Maragogipe, no trecho compreendido entre os números 101 e 110, no Parque João Ramalho.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a operação tapa-buracos na Rua Maragogipe, no trecho compreendido entre os números 101 e 110, no Parque João Ramalho.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de reparo na pavimentação asfáltica da Rua Maragogipe, especificamente no trecho entre os números 101 e 110, diante da necessidade de manutenção da via e de melhoria das condições de circulação.

A existência de buracos e irregularidades no pavimento pode comprometer a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos e dificultar o tráfego local. A situação também pode se agravar com a ação das chuvas e a circulação constante de veículos, tornando necessária a adoção de medidas preventivas e corretivas.

Dessa forma, a execução da operação tapa-buracos contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir os riscos de acidentes e proporcionar maior segurança e conforto aos moradores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas as vistorias necessárias e executados os reparos na pavimentação do trecho indicado, atendendo à demanda da população do Parque João Ramalho.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.